

REQUERIMENTO Nº 122, de 24 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 28/08/23

Presidente da Câmara

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** as seguintes informações:

- 1) O Poder Executivo Municipal pretende fornecer o cartão alimentação aos estagiários?
 - a) Se sim, quando?
 - b) Se não, por quê?

Justificativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Kesia</u>
Data:	<u>30/08/23</u> Hora: <u>14:40</u>

Em agosto de 2022 nosso mandato apresentou a indicação nº 92, sugerindo o fornecimento do cartão alimentação da prefeitura aos estagiários, e a indicação nº 93, indicando o reajuste do valor da bolsa estágio. O Poder Executivo informou que verificaria a possibilidade.

Em fevereiro de 2023, foram apresentadas as indicações nº 02 e 03, que, além de sugerir o reajuste do cartão alimentação e a recomposição do salário dos servidores públicos municipais, reiterava as solicitações das indicações nº 92 e 93 de 2022.

No mês de março do presente ano foi apresentado o requerimento nº 10 perguntando se já havia sido verificada a possibilidade de fornecimento do cartão alimentação e do reajuste da bolsa estágio. Em resposta, o Poder Executivo informou que estava sendo feito um levantamento, junto a Secretaria Municipal de Administração, para verificar a possibilidade de recomposição da bolsa estágio, sem resposta quanto a questão do fornecimento do cartão alimentação.

Continuamente, em junho de 2023, foi apresentado o requerimento nº 84 perguntando se havia sido realizado o impacto financeiro do reajuste e, em caso positivo, que fosse encaminhada cópia ao gabinete. Se existia previsão e estimativa de valor para o reajuste e se haviam sido feitos estudos financeiros para verificar a possibilidade de conceder o cartão alimentação aos estagiários.

Em resposta ao requerimento nº 84, enviada em 28 de julho de 2023, o Executivo limitou-se a dizer que "o Projeto de Lei que visa o aumento salarial dos estagiários" já se encontrava em processo de elaboração e que seria encaminhado à Câmara posteriormente.

Verifica-se que, em 30 de junho de 2023, o Poder Executivo Municipal encaminhou um Projeto de Lei sobre a majoração da bolsa estágio, sem, no entanto, se manifestar sobre o cartão alimentação.

Sendo assim, solicitamos informações.

Sala das Sessões,



Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos

Mandato Coletivo e Participativo